

AC — Avaliação Curricular;
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências;
EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

10.7 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

10.8 — Nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 18.º da mencionada Portaria, será excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes.

11 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Realização dos métodos de seleção — O dia, hora e local de realização dos métodos de seleção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, 22 de janeiro.

13 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica destes Serviços Municipalizados, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Serão tidos em conta os condicionalismos previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência.

16 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação do presente aviso no sítio destes Serviços Municipalizados em www.smas-vfxira.pt, e no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional, por extrato.

17 — O júri do procedimento será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Vitória Maria Ferreira Gabriel Simões, Chefe da Divisão de Qualidade, Ambiente e Equipamentos, em regime de substituição.

Vogais efetivos:

Teresa Paula Morgado Botelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
António Manuel de Sousa Novais, Chefe da Divisão de Água e Saneamento.

Vogais Suplentes:

Rafael António Barreto Ferreira, Técnico Superior, Engenharia Mecânica;

Maria João Rego Gonçalves Fernandes, Técnica Superior, Área de Ciência e Tecnologia dos Alimentos.

18 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António da Silva de Oliveira*.

312110644

PARTE J1

CULTURA

Direção Regional de Cultura do Algarve

Aviso n.º 5149/2019

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e com a última alteração introduzida pela Lei n.º 128/2015 de 3 de setembro, faz-se público que, por despacho de 1 de outubro de 2018, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias, a contar do 1.º dia de publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal de seleção com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente à Divisão de Administração de Recursos, constante na alínea d) do n.º 1, do artigo 3.º da Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto e do Despacho n.º 117/2012, de 16 de agosto.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicados na BEP, no prazo de 1 dia útil a contar da publicação do presente aviso.

8 de março de 2019. — A Diretora Regional, *Adriana Freire Nogueira*.

312127014

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso n.º 5150/2019

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau

Tomo público que, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 22 de janeiro de 2019 e da deliberação da Assembleia Municipal de Vila Nova

de Foz Côa, tomada em sessão de 1 de fevereiro de 2019, foi determinado a abertura do seguinte procedimento concursal de recrutamento e seleção de cargo de direção intermédia, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP).

Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão):

Referência — 1 — Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção constará de publicação na BEP em www.bep.gov.pt, até ao terceiro dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. Gustavo de Sousa Duarte*.

312133487

FREGUESIA DE BENFICA

Aviso n.º 5151/2019

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual e em conjugação com o artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no superior interesse dos serviços, o Executivo da Junta de Freguesia de Benfica, por deliberação de 25 de fevereiro, anulou o procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 16263-B/2016, publicado no *Diário da República* n.º 250, 2.ª série, de 30 de dezembro de 2016, para provimento do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, para a Divisão de Manutenção do Espaço Público, Património e Apoio Logístico da Junta de Freguesia de Benfica.

25 de fevereiro de 2019. — A Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, *Inês Drummond*.

312105055